MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE QUÍMICA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL

EDITAL Nº 02/2026-2

CONCURSO DE MONITORIA

O Departamento de Química Fundamental (DQF), do Instituto de Química (IQ) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Deliberação CEPE nº 460/2025** e com as orientações da PROGRAD para o preenchimento de vagas ociosas, torna público o presente Edital de Seleção de Monitores para o período letivo 2026-2, destinado ao preenchimento de vagas de monitoria remuneradas (03 vagas) e voluntárias (02 vagas), conforme as condições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de discentes para preencher vagas ociosas de monitoria nas disciplinas Química Geral (IC310/IC674), Fundamentos de Química (IC673), Química Experimental (IC349) e Química Geral Experimental (IC675), no âmbito do Projeto de Monitoria Integrada em Química Geral e Fundamentos de Química, para o período letivo 2026-2.

2. DOS EIXOS E DISCIPLINAS DE ATUAÇÃO

As atividades de monitoria serão organizadas nos seguintes eixos:

Eixo Teórico

- Química Geral (IC 310/IC 674)
- Fundamentos de Química (IC 673)

Eixo Experimental

- Química Experimental (IC 349)
- Química Geral Experimental (IC 675)

3. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 05 (cinco) vagas, assim distribuídas:

Eixo	Bolsas Remuneradas	Vagas Voluntárias
Teórico	2	1
Experimental	1	1
Total	**3**	**2**

Será constituído cadastro de reserva por eixo, a ser utilizado em caso de desistência ou impedimento de candidatos selecionados.

4. DA RENOVAÇÃO DE MONITORES

Não haverá reserva de vagas nem renovação automática de monitores de editais anteriores para as vagas ociosas.

Todas as vagas previstas neste edital serão preenchidas exclusivamente por meio de seleção pública aberta, em igualdade de condições entre os candidatos.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se os discentes que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRRJ;

b) Estar frequentando efetivamente o curso;

c) Ter sido aprovado nos componentes curriculares exigidos para o eixo pretendido, a saber:

Eixo Teórico: aprovação em IC310 ou IC674;

Eixo Experimental: aprovação em IC310 ou IC674, e em IC349 ou IC675;

d) Possuir disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria;

e) Não possuir vínculo ativo com outra bolsa institucional ou de agência de fomento que caracterize acúmulo vedado.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Inscrição no SIGAA

O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, realizar inscrição no processo seletivo por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no módulo de Monitoria,

no período de 21 a 26/08/2026, com encerramento às 23h59 do último dia, optando por concorrer a vaga remunerada ou voluntária.

6.2. Formulário complementar e envio da documentação

Além da inscrição no SIGAA, o(a) candidato(a) deverá preencher, no mesmo período (21/08/2026 a 26/08/2026, com encerramento às 23h59), o formulário complementar e enviar a documentação exigida. O formulário está disponível no endereço abaixo:

https://forms.gle/guiCm7FWAQXq7M4YA

Preenchimento do formulário para os dois eixos

Cada resposta ao formulário deverá corresponder a uma inscrição em um único eixo. O(A) candidato(a) que concorrer aos dois eixos deverá preencher o formulário duas vezes, selecionando um eixo em cada envio.

EIXO TEÓRICO: uma inscrição no SIGAA + uma resposta no formulário

ou

EIXO EXPERIMENTAL: uma inscrição no SIGAA + uma resposta no formulário

Em caso de dúvida ou problema técnico com a inscrição no SIGAA ou com o formulário, o(a) candidato(a) deverá comunicar imediatamente o ocorrido, dentro do prazo de inscrição, pelo e-mail henriquecsj@ufrrj.br, descrevendo detalhadamente o problema. Esse endereço não será utilizado para o recebimento de inscrições ou documentação.

Documentação complementar exigida

A documentação deverá ser enviada nos campos próprios do formulário, em arquivos PDF separados (um arquivo por campo, com até 10 MB), contendo:

I – Histórico escolar atualizado;

II – Comprovante de matrícula no período vigente;

III – Declaração de disponibilidade de horários.

A inscrição só será considerada válida mediante o cumprimento das duas etapas: inscrição no SIGAA e envio do formulário complementar com a documentação exigida. As duas etapas deverão ser concluídas até as 23h59 do dia 26/08/2026. A ausência de qualquer uma delas implicará o indeferimento da inscrição.

Inscrição em ambos os eixos: É permitido ao candidato inscrever-se simultaneamente nos Eixos Teórico e Experimental, desde que realize duas inscrições independentes (uma para cada eixo) no SIGAA e duas respostas independentes no formulário, com a documentação específica para cada perfil de vaga. As provas dos dois eixos serão realizadas em horários distintos, conforme cronograma deste Edital. Caso o candidato seja aprovado e classificado em ambos os eixos para vagas remuneradas, deverá optar por apenas uma delas no momento da convocação, sendo vedada a acumulação de bolsas.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Chefia do Departamento e compreenderá as etapas descritas a seguir.

7.1. Homologação das inscrições

A homologação das inscrições será realizada em 27 e 28 de agosto de 2026, mediante verificação do atendimento aos requisitos previstos neste edital.

Somente os candidatos com inscrição homologada estarão aptos a participar das etapas subsequentes.

7.2. Prova escrita

A seleção constará de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada em data, horário e local a serem divulgados aos candidatos com inscrição homologada.

A prova terá duração de 2 (duas) horas e será composta por 5 (cinco) questões.

A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

7.2.1. Programa da prova

O conteúdo programático da prova abrangerá os seguintes tópicos:

- Estrutura Atômica
- Tabela Periódica e Propriedades Periódicas
- Ligações Químicas
- Compostos Inorgânicos e Reações Químicas
- Balanceamento de Reações Redox
- Estequiometria
- Soluções
- Termoquímica
- Equilíbrio Químico
- Equilíbrios Aquosos
- Ácidos e Bases
- Pilhas e eletrólise

Dos tópicos acima listados, 5 (cinco) serão sorteados para a elaboração das questões da prova.

Data prevista para realização da prova: 31 de agosto de 2026.

7.2.2. Banca examinadora

A banca examinadora será composta por docentes do Departamento de Química Fundamental, designados pela Chefia do Departamento, por meio de portaria interna, com a seguinte composição:

Eixo Teórico (IC310, IC673, IC674): Prof. Antônio Gerson Bernardo da Cruz (*Presidente*), Profª. Elaine Félix da Silva e Prof. Henrique de Castro Silva Junior.

Eixo Experimental (IC349, IC675): Profª. Carolina Luiza de Castro da Silva (*Presidente*), Prof. Francisco de Assis da Silva e Prof. Gustavo Bezerra da Silva.

7.2.3. Bibliografia

I – BROWN, T.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E.; MURPHY, C. J.; WOODWARD, P. M.; STOLTZFUS, M. W. *Química: a Ciência Central.* 13ª ed. São Paulo: Pearson, 2016.

II – KOTZ, J. C.; TREICHEL JR., P.; TOWNSEND, J. R.; TREICHEL, D. A. *Química e Reações Químicas.* v. 1 e 2. 9ª ed. Rio de Janeiro: Cengage Learning, 2016.

III – BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E. *Química Geral.* v. 1 e 2. 2ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1996.

IV – RUSSELL, J. B. *Química Geral.* v. 1 e 2. 2ª ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

7.3. Classificação

A classificação dos candidatos será realizada com base na nota obtida na prova escrita, em ordem decrescente.

A alocação dos candidatos nas vagas remuneradas ou voluntárias, bem como entre atividades de natureza teórica ou experimental, será definida exclusivamente pela Comissão de Seleção, considerando:

I – A classificação final no processo seletivo;

II – A compatibilidade do perfil acadêmico do candidato;

III – A disponibilidade de horários;

IV – As necessidades das disciplinas e do projeto de monitoria.

7.4. Resultado preliminar

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado em 1º de setembro de 2026, por meio dos canais institucionais do Departamento.

7.5. Recursos

Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar em 2 e 3 de setembro de 2026, mediante solicitação fundamentada encaminhada ao Departamento, conforme orientações a serem divulgadas juntamente com o resultado preliminar.

7.6. Resultado final

O resultado final do processo seletivo será divulgado em 4 de setembro de 2026.

Em caso de empate na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – Maior nota obtida na disciplina correspondente;

II – Maior Coeficiente de Rendimento (CR);

III – Maior disponibilidade de horários.

7.7. Convocação e implantação

Após a divulgação do resultado final, os candidatos aprovados serão convocados pelo coordenador do projeto por meio do SIGAA, conforme a ordem de classificação e a distribuição das vagas por eixo. O cronograma previsto para a convocação e implantação é o seguinte:

- Convocação no SIGAA: em 4 de setembro de 2026;
- Prazo para aceite pelo discente no SIGAA: até 8 de setembro de 2026;
- Implantação das monitorias no sistema: até 9 de setembro de 2026, de modo que os novos monitores assumam as vagas até 10 de setembro de 2026, prazo final estabelecido pela PROGRAD.

O discente convocado que não aceitar o convite no prazo estipulado terá sua vaga destinada ao próximo classificado no respectivo eixo, observada a ordem de classificação e o cadastro de reserva.

7.8. Cronograma consolidado

Etapa	Data e dia da semana
Publicação e abertura das inscrições	21/08/2026 (sexta-feira)
Inscrições no SIGAA e formulário complementar	21/08/2026 (sexta-feira) a 26/08/2026 (quarta-feira), até as 23h59
Homologação das inscrições	27/08/2026 (quinta-feira) e 28/08/2026 (sexta-feira)
Prova escrita	31/08/2026 (segunda-feira)
Resultado preliminar	01/09/2026 (terça-feira)
Recursos	02/09/2026 (quarta-feira) e 03/09/2026 (quinta-feira)
Resultado final	04/09/2026 (sexta-feira)
Convocação no SIGAA	04/09/2026 (sexta-feira)

Etapa	Data e dia da semana
Aceite pelo discente	até 08/09/2026 (terça-feira)
Implantação no sistema	até 09/09/2026 (quarta-feira)
Assunção das vagas	até 10/09/2026 (quinta-feira)

8. DA CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os candidatos aprovados e convocados deverão participar de formação inicial obrigatória, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, abrangendo metodologias de monitoria, práticas de inclusão e acessibilidade, e, para o Eixo Experimental, rotinas de segurança e procedimentos de laboratório.

A participação integral na capacitação é condição para o início das atividades de monitoria e dos plantões de atendimento.

9. DA VIGÊNCIA DA MONITORIA

A monitoria terá vigência no período letivo 2026-2, a partir da implantação no SIGAA e até o encerramento do período, conforme o calendário acadêmico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Em caso de interrupção do calendário acadêmico, por qualquer motivo, será imediatamente suspenso o exercício da monitoria, bem como o respectivo pagamento, sem ônus para a Instituição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no processo seletivo implica plena concordância com as normas estabelecidas neste edital.

Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conjunto com a Chefia do Departamento, observada a legislação vigente.

O presente edital estará disponível em formato PDF nos canais institucionais do IQ/DQF e por meio de link inserido no campo de informações complementares do processo seletivo cadastrado no SIGAA, em conformidade com as orientações vigentes da PROGRAD.

UFRRJ, em 20 de agosto de 2026.

Prof. Leonardo da Cunha Ferreira

Chefe do Departamento de Química Fundamental